

PORTAL DO CONTADOR

Publicada em: 29/02/2012

<http://portaldocontadorsc.blogspot.com/2012/02/2902-atraso-na-automacao-para-o-pis-e.html>

29/02 Atraso na automação para o PIS e a Cofins

SÃO PAULO - As empresas submetidas ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado e com tributação do IR com base no Lucro Real são as primeiras no País a se adaptar ao novo modo de recolhimento do PIS e Cofins que está incluso no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) iniciado neste ano, chamado de Sped PIS Cofins ou EFD PIS/Cofins. Contudo, muitas delas ainda não estão prontas, o que pode gerar uma mobilização do setor privado para que a Receita Federal adie o cronograma mais uma vez.

"Quanto mais se aproxima da data limite de adaptação, cresce a preocupação das empresas. Mesmo com a prorrogação do prazo, os contribuintes estão receosos. Já ouvi que companhias podem pedir novo adiamento", comenta o sócio da área de Tributos da KPMG no Brasil, Elson Bueno.

O diretor de Desenvolvimento da **Easy Way, Fernando Moura**, endossa a opinião de Bueno. "Pelo fato de ser a primeira entrega e o número de adaptações realizadas para geração da informação ter sido grande, o que aumenta a atenção à qualidade das informações fornecidas, a adoção do EFD PIS/Cofins é a principal preocupação neste começo de ano", diz.

Porém, embora diga que "o número de ocorrências de correções no validador liberado pela Receita Federal seja representativo", **Fernando Moura** não acredita em novos adiamentos.

Na primeira fase, que vai até março, estima-se que mais de 10 mil têm que estar adaptadas ao novo sistema de arrecadação de PIS e Cofins. Segundo o fisco, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação com base no Lucro Presumido ou Arbitrado, assim como pequenos e médios empreendedores, o que dá em torno de 1,2 milhão de companhias, deverão adotar a EFD-PIS/Cofins a partir de 1º de julho de 2012.

Enquanto isso, o governo mantém isenção do PIS/Cofins para deficientes físicos. Na última semana, foi prorrogada por mais 60 dias a Medida Provisória 549, que reduziu a zero as alíquotas das taxas sobre a importação e a venda no mercado interno de produtos utilizados por pessoas portadoras de deficiência. Com a medida, especialistas apostam que a redução pode virar lei. "A primeira e mais provável possibilidade é que a isenção vire lei, até pelos benefícios concedidos e de ampliação da assistência e inclusão social e digital", diz Rodrigo Rigo, do Braga & Moreno Consultores e Advogados por Fernanda Bompan Andréia Henriques.

Fonte: [DCI](#)